



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 141/2023

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 141/2023

RECORRENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ENERGY LIGHT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

CONTRARRAZÕES INTERPOSTA PELA EMPRESA SERGILUZ MANUTENÇÃO DE REDES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DAS PRAIAS DA FAZENDA DA ARMAÇÃO, PRAIA DE PALMAS, PRAIA GRANDE, PRAIA DA CAMBOA E PRAIA DA ARMAÇÃO DA PIEDADE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da resposta ao recurso, **DECIDO**:

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Agente de Contratação e sua Equipe, como razões de decidir, assim, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **ENERGY LIGHT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA** para **NEGAR PROVIMENTO**, e **CONHECER** das contrarrazões interpostas pela empresa **SERGILUZ MANUTENÇÃO DE REDES LTDA** para **DAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão e declarando a Empresa **SERGILUZ** como **VENCEDORA** no certame.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, 09 de maio de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal